



CÂMARA MUNICIPAL

Documento recebido e.l.

19/03/2025

Joaquim



Município de São João da Boa Vista

Gabinete do Prefeito
Secretaria Geral

OFÍCIO N° 340/2025/GAB/SG

OFÍCIO DO EXECUTIVO N° 133/2025

São João da Boa Vista, 14 de março de 2025.

Exmo. Sr. Vereador
LUIS CARLOS DOMICIANO
Presidente da Câmara Municipal

Assunto: **Resposta ao Requerimento nº 07/2025 da Câmara Municipal.**

Senhor Presidente:

Em atenção ao Requerimento nº 07/2025, de autoria do nobre vereador José Urias de Barros Filho (Carioca), encaminhamos a resposta dos departamentos de Tecnologia da Informação; Obras; e Meio Ambiente, por meio dos despachos 036/2025/DTI, DEO/128/2025, 167/2025/DMA, respectivamente, oferecendo os devidos esclarecimentos a respeito da solicitação lavrada no requerimento do Legislativo.

Aproveitando a oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Vanderlei Borges de Carvalho
Prefeito Municipal

A Disposição dos Vereadores

24.3.25
por delegado
Presidente

DFI/DEC/DMR

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTEÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

Ementa: Solicita ao Poder Executivo, a criação de um Aplicativo para registro de demandas da população.

REQUERIMENTO N° 07/2025

REQUEIRO à Casa, depois de ouvido o Plenário, o encaminhamento de ofício ao Executivo, solicitando que estude a possibilidade de criação de um Aplicativo para registro de demandas da população relativas à:

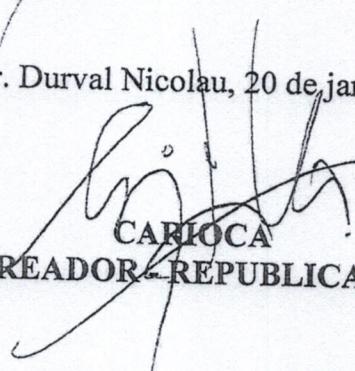
1. Solicitação de tapa-buracos;
2. Poda de árvores e outras necessidades correlatas.

O aplicativo proposto visa promover maior agilidade, praticidade e eficiência na comunicação entre a população e os departamentos competentes. A ideia central é que o cidadão possa, diretamente por meio de seu smartphone, tirar uma foto do problema (buraco, árvore necessitando poda), e que seja enviada com a localização para o departamento responsável. Desta forma, o munícipe receberia automaticamente um número de protocolo para acompanhamento do pedido, promovendo a agilidade no atendimento.

Diante do exposto, solicito que esta proposta seja analisada com atenção e prioridade, considerando os inúmeros benefícios que pode proporcionar tanto para a gestão pública quanto para os munícipes.

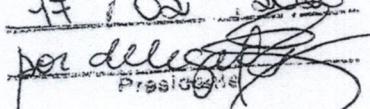
Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 20 de janeiro de 2025.


CARIOWA
VEREADOR - REPUBLICANOS

REC. 24 / 02 / 25
VENC. 10 / 03 / 25
Obedecer o prazo de resposta de
05 dias antes do vencimento.

OFICIE - 4E
17 / 02 / 2025
por delegado
Presidente





Município de São João da Boa Vista
Departamento de Tecnologia da Informação

DESPACHO Nº 036/2025/DTI

PROCESSO:

DESTINO: GAB

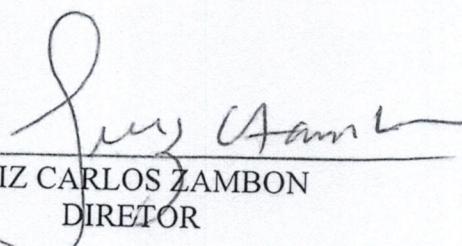
ASSUNTO: Resposta ao Requerimento 007/2025 – Câmara Municipal Carioca

São João da Boa Vista, 25 de fevereiro de 2025.

Em resposta ao requerimento acima, deve-se informar ao edil vereador que a Prefeitura já dispõe de um aplicativo que tem todos estas demandas e que é utilizado a muito tempo, que este atende perfeitamente as solicitações dos contribuintes de nosso município, que é o Sistema E-OUVE, e que esta disponível no nosso SITE, caminho <https://www.saojoao.sp.gov.br/cidadao/ouvidoria/relatorios>, solicitei ao departamento de comunicação que disponibilize o ano de 2024.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,



LUIZ CARLOS ZAMBON
DIRETOR



Município de São João da Boa Vista
Departamento de Obras e Serviços Públicos

DESPACHO Nº DEO/128/2025

PROCESSO: INEXISTENTE

DESTINO: GAB/MM

ASSUNTO: Resposta ofício Câmara

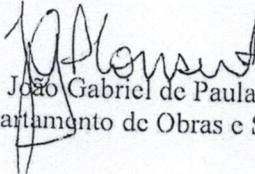
São João da Boa Vista, 27 de fevereiro de 2025

Prezado Sr. Chefe de Gabinete,

Em atenção ao Requerimento de nº 07/2025 solicitando a possibilidade de criação de um aplicativo para registro de demandas da população relativas à solicitação de tapa buracos; poda de árvores e outras necessidades correlata, o DEO não se opõe em relação à criação do aplicativo, entretanto já existe o aplicativo e-ouve na qual os municípios pode registrar as demandas, inclusive inserir fotos.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,


João Gabriel de Paula Consentino
Diretor do Departamento de Obras e Serviços Públicos



Município de São João da Boa Vista
Departamento de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento

DESPACHO Nº 167/2025/DMA

PROCESSO: S/N

DESTINO: GAB

ASSUNTO: Resposta Requerimento Nº 07/2025 – Câmara Municipal

São João da Boa Vista, 12 de março de 2025.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Trata-se do **Requerimento Nº 07/2025**, com solicitação do Nobre Edil Sr. Carioca, quanto as indicações Nºs 1 e 2 “1. Solicitação de tapa-buracos e 2. Poda de árvores e outras necessidades correlatas”.

O Departamento de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento informa que a indicação Nº 1 é de competência do Departamento de Obras e Serviços Públicos, indicação Nº 2 informa-se que existem empresas privadas que desenvolveram aplicativos com intenção de apresentar agilidade do atendimento da municipalidade, porém, encontramos diversos problemas nos aplicativos, que divergem em relação à legislação vigente no caso da solicitação. Este Departamento está atento às tecnologias que visam sanar para o atendimento de nossa população.

Sem mais para o momento, me coloco à disposição para eventuais esclarecimentos e aproveito a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e consideração.

Reberson José de Menezes
Diretor do Departamento de Meio Ambiente,
Agricultura e Abastecimento